



COMUNICADO DISCIPLINAR 2324-002.CD

Conselho de Disciplina

disciplina@fadu.pt

CONTACTO

(+351) 234 421 125
(+351) 217 818 160

WEB

fadu@fadu.pt
www.fadu.pt

ENDEREÇO

Aveiro
Avenida Santa Joana
Nº 67 e 69
3810-329, Aveiro

Lisboa
Av. Prof. Egas Moniz, Estádio
Universitário de Lisboa, Pavilhão Nº1
1600-190, Lisboa

APOIOS INSTITUCIONAIS



MEMBRO



PATROCINADORES



Para devido conhecimento dos clubes e agentes desportivos participantes, associados e demais interessados, comunica-se por meio desta Circular que o Conselho de Disciplina (CD-FADU), reunido no presente mês de fevereiro, tomou as seguintes deliberações referente à época desportiva de 2023/2024:

1. Deliberações – Acórdãos

IPC – INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

AC.	ARGUIDO	FUNÇÃO	MODALIDADE	EVENTO	OCORRÊNCIA	DELIBERAÇÃO	VALOR	ART.º
013	André Mendes	Atleta	Futebol	2ª JC Sul	Injúrias	4 jogos de suspensão	n/a	42º

IPV – INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

AC.	ARGUIDO	FUNÇÃO	MODALIDADE	EVENTO	OCORRÊNCIA	DELIBERAÇÃO	VALOR	ART.º
014	Tiago Marques	Atleta	Futebol	2ª JC Norte	Ofensa à integridade	4 jogos de suspensão	n/a	29º

AAC – ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

AC.	ARGUIDO	FUNÇÃO	MODALIDADE	EVENTO	OCORRÊNCIA	DELIBERAÇÃO	VALOR	ART.º
015	Vicente Gomes	Atleta	Futebol	2ª JC Norte	Ofensa à integridade	5 jogos de suspensão	n/a	29º

2. Suspensão

Informa-se que ao número de Jogos/período de Suspensão aplicado a determinado agente desportivo, desconta-se o número de jogos/período de pena efetiva já cumprida, previsto nos termos do disposto no art.º 21º, n.º 3 do Regulamento de Disciplina da FADU.

O cumprimento das penas, quando previsto, inicia-se à data do Comunicado. De referir que esta informação e o mapa de castigos atualizado, serão publicitados em www.fadu.pt na área NACIONAL > COMPETIÇÃO > DISCIPLINA.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2024

Presidente do Conselho de Disciplina
Diana Mendes